

REGULAMENTO COMPRE E GANHE MAGICLAMP CATUAÍ PALLADIUM

1. A promoção “Compre e Ganhe – Magiclamp Catuaí Palladium” é promovida pela Associação para Fundo de Promoção Catuaí Palladium inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.996.061/0001-68, situada na Avenida das Cataratas, 3570, bairro Vila Yolanda, CEP 85.853-000, Foz do Iguaçu/PR, doravante designada “PROMOTORA”, e será realizada no SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em conformidade com a legislação vigente, e não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação semelhante e não envolve álea, não estando, dessa forma, sujeita à autorização prévia, consoante estabelecido na Lei 5.768/71.

2. A PROMOÇÃO ocorrerá no período compreendido entre às 10hs do dia 04/10/2017 até às 22hs do dia 12/10/2017, **podendo seu término ocorrer em data anterior, caso haja o esgotamento dos brindes disponibilizados.**

3. Qualquer pessoa natural (física) interessada poderá participar da PROMOÇÃO, salvo àquelas previstas no item 19 abaixo, desde que cumpra as condições estabelecidas neste regulamento.

4. Com R\$ 300,00 (trezentos reais) gastos em compras em qualquer uma das lojas e/ou espaços comerciais do SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM, Foz do Iguaçu/PR, participantes da PROMOÇÃO, durante o período desta, mediante apresentação da(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) no Posto de Trocas da PROMOÇÃO, o participante terá direito a **01 (uma) MagicLamp.**

5. Na presente PROMOÇÃO serão distribuídos 900 (novecentas) em ciclo de 4 cores, sendo verde, rosa, laranja e amarelo.

5.1. Em caso do término do estoque total descrito no item anterior antes do dia 12/10/2017, a presente PROMOÇÃO será automaticamente encerrada, independente de prévio aviso.

5.2. Na hipótese do término do estoque de alguma(s) cor(es) de brinde(s) distribuído(s) na PROMOÇÃO, o participante deverá escolher entre a(s) cor(es) que ainda se encontrar(em) disponível(is), não cabendo, em hipótese alguma, a solicitação do recebimento da cor já esgotada.

5.3. O participante da PROMOÇÃO, fica, desde já, ciente, que depois da escolha de uma cor do brinde, com o encerramento do processo de troca, não poderá, em hipótese alguma, solicitar a troca da cor do brinde optado por outro, mesmo que ainda haja disponibilidade de estoque.

5.4. A luminária não poderá, em hipótese alguma, serem convertidos em dinheiro, trocados e/ou substituídos por quaisquer outros produtos, bem como, comercializados.

5.5. O participante deverá verificar o brinde no ato de recebimento deste, no Posto de Trocas da PROMOÇÃO, e verificar a sua integridade. Qualquer defeito apurado deverá ser informado de imediato, para que a sua substituição seja feita naquele momento. Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser feitas através do SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente pelos formulários disponíveis no Posto de Trocas ou através do site www.catuaipalladium.com.br.

6. Na presente PROMOÇÃO, cada participante poderá receber **apenas 01 (uma) Magic Lamp exclusiva Catuaí Palladium.** Dessa forma, caso o participante atinja um valor superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras, terá os comprovantes referentes aos valores excedentes desconsiderados para efeito de troca nesta PROMOÇÃO. Esse controle será feito através do CPF do participante.

7. A apresentação da(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) de compra, emitida(o)s no período das **10hs do dia 04/10/2017 até às 22hs do dia 12/10/2017, constando o CNPJ da loja e/ou espaço comercial, sediada(o) no SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM**, Foz do Iguaçu/PR e participante da PROMOÇÃO, para troca pelo brinde, deverá ser efetuada, pelos participantes, no Posto de Trocas da PROMOÇÃO, localizado no piso L2, que funcionará de segunda a sábado, das 10hs às 22hs e aos domingos e feriados das 12hs às 22hs, dentro do período da PROMOÇÃO, sendo que se necessário a fila será encerrada com 30 minutos de antecedência ao término diário, porém todos os clientes que estiverem na fila serão atendidos. Caso haja alguma alteração de horário de funcionamento, o novo horário será divulgado no posto de trocas e/ou através do site www.catuaipalladium.com.br.

8. Quando da troca da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) no Posto de Trocas pelo brinde da PROMOÇÃO, o participante deverá efetuar um cadastro informando todos os seus dados, tais como: nome e endereço completo, sexo, número da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, telefones (com DDD), e-mail e apresentar obrigatoriamente um documento oficial com foto, à PROMOTORA ou a quem está indicar e disponibilizar no referido posto, que fará a conferência do(a)s citado(a)s nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is).

9. Considerando que o cadastro na PROMOÇÃO será informatizado, no caso de uma eventual falha do sistema, o procedimento de cadastro será feito manualmente, até que se regularize o sistema, mantendo-se inalteradas todas as regras e condições de validade de participação na PROMOÇÃO.

10. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da PROMOÇÃO, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal.

11. Para efeito da aplicação do item 4 acima, nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) poderá(ao) ser somado(a)s até que se alcance o importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras, para a troca prevista na PROMOÇÃO, desde que durante o período de participação, ou seja, das 10hs do dia 04/10/2017 até às 22hs do dia 12/10/2017 ou antes desta data, caso se encerrem os estoques das luminárias. **Após a troca pelo brinde e/ou o término da PROMOÇÃO eventuais saldos remanescentes serão desconsiderados, não podendo ser utilizados em promoções futuras, realizadas pelo CATUAÍ PALLADIUM e/ou pela PROMOTORA.**

12. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.

13. A(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is), apresentado(s) no Posto e Trocas será(ão) carimbada(o)s e/ou rubricada(o)s pela PROMOTORA, ou por quem esta indicar, e não poderá(ão) ser reapresentado(a)s.

14. A(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitido(s) antes e/ou depois do período de realização da PROMOÇÃO serão desconsiderados para efeitos de troca.

15. Não será(ão) aceito(s), para fins de troca, nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) rasurados, ilegíveis, ou que possuam quaisquer alterações, bem como a apresentação isolada de comprovante de compra de cartões de crédito ou débito, nem mesmo de faturas de cartão de crédito ou extrato bancário comprovando o débito, sem que haja a apresentação da respectiva nota fiscal ou cupom fiscal, comprovando que a compra foi realizada nas lojas/espaço comercial do SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM.

- 16.** No caso de notas fiscais e/ou cupons fiscais, sequenciais, emitidos pela mesma loja ou espaço comercial, contendo a mesma data de emissão, a PROMOTORA reserva-se ao direito de consultar a loja ou espaço comercial emitente, antes de efetuar a troca. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de troca na PROMOÇÃO.
- 17.** Não terão validade para troca dos brindes objeto da presente promoção, as notas fiscais e/ou cupons fiscais decorrentes da compra dos seguintes produtos: Medicamentos; Armas e munições; Explosivos; Fogos de artifícios ou de estampido; Bebidas alcoólicas; Fumos e seus derivados, conforme o previsto no artigo 10 do Decreto 70.951/72.
- 17.1.** Para fins do item anterior, não serão computadas para participação da PROMOÇÃO as compras de medicamentos feitas em farmácias e drogarias, no entanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, alimentos e bebidas não alcoólicas. Do mesmo modo, com relação as lojas e/ou espaços comerciais de alimentação, também, não serão considerados válidos para participar da PROMOÇÃO, fumos e seus derivados e as bebidas alcoólicas, sendo somente considerados os demais produtos que não forem vedados por este regulamento e pelo artigo supramencionado.
- 18.** Não serão aceitas para participar da PROMOÇÃO as notas e/ou cupons fiscais emitidas por lojas e/ou espaços comerciais não participantes da PROMOÇÃO, referentes a compras de ingressos de shows, teatro e/ou exposições, estacionamento, casas de câmbio, jogos eletrônicos, cinema, casa lotérica, serviços bancários, clínicas de exames laboratoriais e diagnósticos por imagem, médicas e odontológicas, escola de línguas e academia.
- 19.** Não poderão participar da PROMOÇÃO, pessoas menores de 18 (dezoito) anos e incapazes de praticar validamente os atos da vida civil, às pessoas jurídicas, os sócios, acionistas e funcionários das seguintes empresas: Tacla Investimento de Bens Ltda., Alvear SPE 2 S/A, Alvear participações 1 S/S Ltda., Condomínio Catuaí Palladium Shopping Center Foz do Iguaçu, da Palladium Foz Administradora de Shopping Centers Ltda., da Associação dos Lojistas do Shopping Catuaí Palladium, os proprietários e funcionários das lojas e espaços comerciais do Shopping, sócios e funcionários de empresas terceirizadas que trabalhem no SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM, funcionários temporários que trabalhem nas dependências do Shopping, mesmo que não registrados, os proprietários e funcionários das agências de propaganda e promoção responsáveis pela presente PROMOÇÃO, funcionários da assessoria de imprensa do Shopping e demais empresas que de alguma forma elaborem, participem, apoiem e/ou executem esta PROMOÇÃO.
- 19.1.** Não participarão da promoção lojas ou quiosques informados em relação disponível no posto de trocas da promoção.
- 20.** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma forma fraudarem, violarem e/ou manipularem este regulamento para participar da PROMOÇÃO serão desclassificadas e não terão direito ao brinde.
- 21.** Os participantes que fraudarem, violarem e/ou manipularem este regulamento para participar da promoção, também não poderão receber o brinde.
- 21.1.** Serão desclassificados da PROMOÇÃO, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; realizada por meio da obtenção de vantagem/benefício de forma ilícita; ou que não cumprir quaisquer das condições deste regulamento, incluindo, mas não se limitando aos seguintes casos, a participação: (i) com mais de um CPF; (i) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação da condição de participação e (i) que utilize mecanismos que criem condições desleais e/ou irregulares e/ou atentem contra as condições e objetivos de participação da PROMOÇÃO.
- 22.** A PROMOÇÃO, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados, pela PROMOTORA, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da PROMOÇÃO, mediante prévio aviso publicado no interior do SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM e no site www.catuaipalladium.com.br.
- 23.** Caso a PROMOÇÃO não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, tais como enchentes, calamidades, segurança pública, greves, luto oficial etc., a mesma será agendada em data a ser definida pela PROMOTORA, respeitando sempre os direitos dos participantes.
- 24.** Os participantes da PROMOÇÃO autorizam, desde já, como consequência do recebimento do brinde, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM e pela PROMOTORA, em qualquer um dos meios por este(a) escolhido(s), para divulgação da PROMOÇÃO, sem nenhum ônus ao referido Shopping e a PROMOTORA.
- 24.1.** A PROMOTORA não se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.
- 25.** A participação na PROMOÇÃO implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a PROMOÇÃO.
- 26.** As dúvidas e omissões não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da PROMOTORA, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 27.** Este regulamento estará disponível no Posto de Troca da PROMOÇÃO, localizado no piso L2 do SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM e no site www.catuaipalladium.com.br.
- 28.** No momento da entrega do brinde deverá ser testado pelo cliente na presença da promotora, devendo reclamar de imediato e pedir a substituição em casos de aparelhos com mal funcionamento / defeito.
- 29.** Caso o cliente opte por não fazer o teste no local na presença da promotora, outorga ampla, geral e irrevogável reclamações posteriores, para nada mais pleitear ou reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo em relação ao mal funcionamento / defeito, inclusive danos morais.
- 30.** Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da PROMOÇÃO.
- 31.** A PROMOÇÃO está em conformidade com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/1972 e Portaria nº. 41/2008).